# EDITAL

**Hasta Pública para a concessão do direito de ocupação das bancas n.º 4, 5 e 13 (peixe) no Mercado Municipal de Mourão**

**João Filipe Cardoso Fernandes Fortes**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**FAZ PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 26 de novembro de 2026, será arrematado em hasta pública o direito de ocupação das bancas n.º 4, 5 e 13(peixe) no Mercado Municipal de Mourão sito no Largo Tenente General José António da Rosa, n.º 4, em Mourão.

A arrematação do referido direito terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, a realizar no próximo dia 10 de dezembro de 2026, pelas 16:30 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, sendo a base de licitação a seguinte:

A base de licitação para as bancas n.º 4, 5 e 13 (peixe) é de 50,00 € (cada uma) com lanços de 1,00 €;

Pela ocupação das bancas o adjudicatário pagará, diariamente, a taxa de 2,24€ (por cada banca).

A Entidade Adjudicante é a Câmara Municipal de Mourão, pessoa coletiva de direito público, com o N.I.F. 501 206 639, com sede na Praça da República, n.º 20, 7240-233 Mourão, telefone n.º 266 560 010.

A concessão é, inicialmente, atribuída por um período de 10 anos, renovável por períodos de 2 anos, podendo ser comercializados produtos alimentares e outros produtos de consumo usual e generalizado, sendo a banca n.º 13 dedicada à venda de peixe e seus derivados.

Com a proposta devem ser apresentados os seguintes documentos:
a) Identificação de pessoa singular ou Certidão Permanente (fotocópia), no caso de se tratar de uma sociedade.
b) Comprovativo de regularização da sua situação perante a Autoridade Tributária.
c) Comprovativo de regularização da sua situação perante a Segurança Social.
d) RCBE, no caso de empresas.

Não sendo apresentadas propostas no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja, base de licitação, poder que fica desde já delegado no Presidente da Câmara pelo prazo de 18 meses.

Em tudo o omisso no presente edital observar-se-á o disposto no "Programa do Concurso", no Regulamento do Mercado Municipal e nas demais disposições legais aplicáveis.

O "Programa do Concurso" pode ser consultado no Balcão Único do Município de Mourão durante o horário de atendimento dos serviços Administrativos, entre as 09:30 e as 12:30 e entre as 13:30 e as 16:00 dos dias úteis, salvo qualquer tolerância de ponto decretada.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sítio da Internet do Município, em "www.cm-mourao.pt".

Paços do Município de Mourão, 27 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2026.11.27 11:45:59+00'00'

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

(RA)